



## SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.** No dia 04(quatro) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 26ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 25/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 21.07.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MM. Sra. Juíza de Direito MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL (Juíza convocada). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO nº 0009655-89.2014.8.06.0154** Apelante/apelado: Rodojun Logística e Transporte Ltda Apelante/Apelado: Cleomar Dourado Gonçalves Freitas Apelante/Apelado: Ana Jéssica Gonçalves da Silva Apelado; Ana Jeysa Gonçalves Da Silva Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizarem sustentações orais os Drs. Anna Vitória- OAB/SP 97.883 e Dr. Fernando Eduardo Orlando-OAB/sp 97883. Após as manifestações dos ilustres advogados, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **02– APELAÇÃO nº 0727851-31.2000.8.06.0001** Apelante: Vânia Maria Santido e Outros. Apelado: Peculio União Previdência Privada. Julgadores: Exmos. Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Náira Ximenes- OAB/CE 29.471. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **03– APELAÇÃO nº 0180066-08.2015.8.06.0001** Apelante: A. G. F. Apelado J.V.A.G.F Resp por F.A.S. Julgadores: Exmos. Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral o Dr. Melkzedec Fonseca-OAB/Ce 25.503. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe o provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **04– Agravo De Instrumento nº 0625306-45.2021.8.06.0000** Agravante: Raquel Cristian Nepomuceno Mendonça Agravado: Apiguana Máquinas e Ferramentas Ltda. Julgadores: Exmos. Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Júlio Leite-OAB/Ce 00.000. Após a manifestação do ilustre advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* **05– Agravo de Instrumento nº 0625374-92.2021.8.06.0000** Agravante: Mais Sabor Ind. E Com. De Refrigerantes Agravado: Nidala da Amazônia Ltda. Julgadores: Exmos. Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Rafael Campelo -OAB/Ce 24.948. Após a manifestação do excelentíssimo advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* **06– APELAÇÃO 0000841-85.2019.8.06.0000** Apelante: Francisco de Assis de Souza. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Dispensada a leitura do Relatório, bem como a sustentação oral pela Dra. Gisélia Dantas- OAB/CE 27.480. A eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, com preliminar rejeitada, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **07–Agravo de Instrumento nº 0620342-09.2021.8.06.0000** Agravante: R.L.C.R Resp por L.M.S.C. Agravado: A.O.R.N. Julgadores: Exmos. Srs. Deses MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizarem as sustentações orais os Drs. Hermano Monteiro-OAB/Ce 36512 e Dr. Vinicius Santos- OAB/Ce 45067. Após as manifestações dos ilustres advogados, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **08– APELAÇÃO 0210250-68.2020.8.06.0000** Apelante: Dora Rodrigues Pessoa. Apelado. Caixa de Assistência dos Funcionários do BNB- CAMED. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar as sustentações orais os Dr. Eduardo Barbosa-OAB/Ce 15455 e Dr. Ancelmo Lins- OAB/. Após as manifestações do ilustres advogados, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **09– Agravo de Instrumento nº 0633886-98.2020.8.06.0000** Agravante: P. D.F. Resp por C.S.C.B.D. e Outro Agravado: P.G.P.F. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra Anna Araruna-OAB/Ce 36.396. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dá-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.* **10– Agravo de Instrumento nº 0627353-89.2021.8.06.0000** Agravante: SAS Sistema de Ensino Ltda Agravado: Colégio José Fernandes da Fonseca Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra Anna Araruna-OAB/Ce 36.396. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.* **11– APELAÇÃO 0123347-35.2017.8.06.0000** Apelante: Extratégia Indústria e Comércio De Bordados. Apelado: Carlos Ivo de Novaes Menezes Júnior e Outro. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, bem como, o uso da palavra para realizar sustentação oral pelo Dr. Gelter Thadeu-OAB/CE 15.456/. O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para*



**no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 12- Agravo de Instrumento nº 0632960-54.2019.8.06.0000** Agravante: D.C.N. Agravado: J.V.B.B. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, não fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra Yara de Sousa-OAB/Ce 22512, em razão de ausência justificada. A eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 13- **Agravo de Instrumento nº 0632337-87.2019.8.06.0000** Agravante: J.V.B.B. Agravado: D.C.N. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, não fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra Yara de Sousa-OAB/Ce 22512, em razão de ausência justificada. A eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe o provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* 14- **Agravo de Instrumento nº 0620659-07.2021.8.06.0000** Agravante: E.M.A.M. Agravado: M.F.G.M.M. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr Lincoln Mattos-OAB/Ce 15653. Após a manifestação do ilustre advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 15- **APELAÇÃO 0110908-89.2017.8.06.0001** Apelante: CEUDES P Ltda. Apelado: Francisco Mardonio Moreira Silva. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para sustentação oral, a Dra. Thayssa Viana-OAB/CE 41724/Ce. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe o provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 16- **APELAÇÃO 0050029-69.2021.8.06.0133** Apelante: Ana Lúcia Rodrigues. Apelado: Banco Santander S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para sustentação oral, o Dr. Teles Levi, OAB/CE 41842/Ce. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe o provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 17- **APELAÇÃO 0062087-16.2019.8.06.0133** Apelante: Raimunda Galdina de Menezes Apelado: Banco Pan S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para sustentação oral, a Dra. Gisélia Dantas-OAB/CE 34066/Ce. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe o provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* 18- **APELAÇÃO 0002826-73.2018.8.06.0133** Apelante: Maria de Fátima Menezes Maia Apelado: Banco Pan S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTES (Relator), MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para sustentação oral, a Dra. Gisélia Dantas-OAB/CE 34066/Ce. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe o provimento, nos termos do voto da eminente Relator".* 19- **APELAÇÃO 0050408-65.2020.8.06.0126** Apelante: Gizelda Pereira Lima Apelado: Banco Itaú S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTES e MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, declinou da sustentação oral o Dr. Eduardo Ferri-OAB/Ce 21.310. O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe o provimento, nos termos do voto da eminente Relator".* 20- **APELAÇÃO 0389081-90. 2010.06.0001** Apelante: Universal Petróleo Ltda e Outro. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTES (Relator), MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, não fez uso da palavra para realizar sustentação oral, o Dr. Cristiano Linhares, por ausência justificada. O eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe o provimento, nos termos do voto da eminente Relator".* 21- **APELAÇÃO 0159641-57.2015.8.06.0001** Apelante: Amil S/A. Apelado: Maria Rosilene Mariano Costa Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para sustentação oral, a Dra. Lariane Pereira-OAB/CE 31.339. Após manifestação da ilustre advogada, a eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora".* 22- **APELAÇÃO 0001036-36.2019.8.06.0142** Apelante: Companhia Energética do Ceará- Enel. Apelado: Cícero Júlio do Nascimento Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTES (Relator), MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para sustentação oral o Dr. Marcos Torquato-OAB/CE 00.000. Após a manifestação do ilustre advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relator".* **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** 23- **Embargos de Declaração 0007660-75.2017.8.06.0141/50001** Embargante: B.B.S/A; Embargado: M.N.DEA. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 24- **Embargos de Declaração 0006622-91.2013.8.06.0133/ 50000** Embargante: Banco BMG S/A; Embargado: Francisco Rodrigues de Paiva. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 25- **Embargos de Declaração 0636450-50.2020.8.06.0000/50002** Embargante: Francisco Francieudo Lins. Embargado: Massa Falida Oboé Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".* 26- **Embargos de Declaração 0639127-53.2020.8.06.0000/50001** Embargante: Edgard Gerassati Júnior. Embargado: Unimed Fortaleza- Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES



FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 27 - Embargos de Declaração 0185482-83.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Ceará Loteamentos Ltda. Embargada: Marília Oliveira Rocha. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 28- Embargos de Declaração 0116307-02.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Auto Viação Dragão Do Mar Ltda. Embargado: Francisco Elmo Pinto Mota. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 29- Embargos de Declaração 0623369-97.2021.8.06.0000/50000 Embargante: Ozana Carvalho De Aguiar- ME. Embargado: Administradora North Shopping Fortaleza Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 30- Embargos de Declaração 0626133-27.2019.8.06.0000/50000 Embargante: Najela Maria Rabelo Bessa. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 31- Embargos de Declaração 0853414-44.2014.8.06.0001/50001 Embargante: Maria Luiza De Carvalho Souza. Embargado: Banco BMG S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 32- Embargos de Declaração 0633008-13.2019.8.06.0000/50002 Embargante: Banco Do Brasil. Embargada: Roberta Cavalcante Benevides **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 33- Embargos de Declaração 0633008-13.2019.8.06.0000/ 50003 Embargante: Banco Do Brasil. Embargado: Roberta Cavalcante Benevides **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 34- Embargos de Declaração 0621801-80.2020.8.06.0000/50000 Embargante: W. C. P. P. Embargada: D. S. P. B. R. P. R. P. B. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 35- Embargos de Declaração 0628710-41.2020.8.06.0000/50001 Embargante: Companhia Energética Do Ceará - Enel. Embargada: Atlantis Empreendimentos Turísticos Ltda-ME. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 36- Embargos de Declaração 0039444-21.2012.8.06.0117/50000 Embargante: Banco Itaúcard S/A- Enel. Embargada: Maria Odete Da Silva Farias. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 37- Embargos de Declaração 0636515-45.2020 .8.06.0000/50000 Embargante: Alexandre Fontenelle Vasconcelos. Embargada: Unimed Fortaleza- Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 38- Embargos de Declaração 0639006-25.2020.8.06.0000/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: João Leal De Almeida. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 39- Embargos de Declaração 0639085-04.2020.8.06.0000/ 50001 Embargante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Embargada: Lunna Vitória De Oliveira Lima REPR. Legal Urbana De Oliveira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 40- Embargos de Declaração 0621663-79.2021. 8.06.0000/50001 Embargante: Couro Fino Indústria e Comércio De Artefatos De Couro Ltda. Embargado: Rio Mar Shopping Fortaleza S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 41-Embargos de Declaração 0621700-09.2021.8.06.0000/50000 Embargante: Camed Consultoria Em Saúde Ltda. Embargado: Suliana Kelly Lima Sá Amaral **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 42- Embargos de Declaração 0002344-32.2009.8.06.0151/50000 Embargante: Unibanco Seguros S/A. Embargado: Rafael Maciel Lima **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 43 - Embargos de Declaração 0625994-07.2021.8.06.0000/ 50000 Embargante: I. P. C. R. P. D. M. P.F. Embargado: E. P. N. C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO IRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 44- Agravo de Instrumento 0630602-53.2018.8.06.0000/50001 Agravante: Condomínio Edifício Tambaú. Agravado: Jayme Sousa Leitão **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. 45- Agravo Interno nº 0623558-75.2021.8.06.0000/50000 Agravante: Companhia Energética Do Ceará- Enel Agravado: Parente Pinheiro Alimentos EIRELI. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO



LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **46- Agravo Interno nº 0623609-86.2021.8.06.0000/ 50000** Agravante: T M. DE V. Agravado: C. M. S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **47- Agravo Interno nº 0625824-35.2021.8.06.0000/ 50000** Agravante: Leandro Nascimento Oliveira Agravado: José Artenies Da Silva Oliveira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **48 - Agravo Interno nº 0627077-92.2020.8.06.60000** Agravante: Pedro Aguiar Carneiro Neto. Agravado: FUNCEF-Fundação Dos Economizários Federais **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **49- Agravo Interno nº 0631901-94.2020.8.06.60000** Agravante: Marília Liliam Barros Queiroz Fialho. Agravado: Maria Carmem Wanderley Osterne. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **50- Agravo Interno nº 0633885-16.2020.8.06.0000** Agravante: Antônia Eliete Lima Bezerra. Agravado: Condomínio Edifício Promenade. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **51- Agravo Interno nº 0635385-20.2020.8.06.0000** Agravante: Tácia Moreira Lima Gomes. Agravado: Diana De Araújo Moura. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **52- Agravo Interno nº 0639085-04.2020.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Lunna Vitória De Oliveira Lima REPR. Legal: Bruna De Oliveira Silva **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **53 - Agravo Instrumento nº 0620935-38.2021.8.06.0000** Agravante: Joaquim Carvalho De Oliveira Sobrinho Agravada: Terezinha Carvalho De Oliveira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **54- Agravo Instrumento nº 0623681-73.2021.8.06.0000** Agravante: Helano Roberto Bezerra. Agravada: Banco Bradesco S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **55- Agravo Instrumento nº 0624255-96.2021.8.06.0000** Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Wallynton Da Silva Vieira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **56- Agravo de Instrumento nº 0625895-37.2021.8.06.0000** Agravante: Loteamento Brisa Do Paracuru SPE Ltda. Agravada: Aldenir Teixeira Brito. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **57- Agravo Instrumento nº 0625895-37.2021.8.06.0000** Agravante: Companhia Energética Do Ceará- ENEL. Agravada: Eliene Brito De Vasconcelos. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”. **58- Agravo Instrumento nº 0626451-39.2021.8.06.0000** Agravante: Francisca Alves Pompeu De Sousa Brasil. Agravado: Banco Bradesco S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **59- APELAÇÃO 0037278-76.2018.8.06.0029** Apelante: José Antônio De Lima. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **60- APELAÇÃO 0004961-36. 2015..06.0124** Apelante: Banco Cifra. Apelado: Francisca Águida Dos Santos. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **61- APELAÇÃO 0004909-92.2016.8.06.0063** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Antônio Felipe Vidal. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **62- APELAÇÃO 0010817-04.2017.8.06.0126** Apelante: Maria De Fátima Paixão Da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **63- APELAÇÃO 0014631-06.2017.8.06.0035** Apelante: Francisca Barbosa Alves Da Silva. Apelado: BV Financeira S/A- Crédito, Financiamento e Investimento. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **64- APELAÇÃO 0013098-83.2017.8.06.0173** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Francisco Xavier De Oliveira. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **65- APELAÇÃO 0008724-97.2019.8.06.0126** Apelante:



Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Antônio Alves De Moura. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento nas 02 Apelações, nos termos do voto do eminente Relator”. 66- APELAÇÃO 0010995-50.2017.8.06.0126 Apelante: Antônia Virginio Da Silva Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento para a autora e adesivado da Casa Bancária, nos termos do voto do eminente Relator”. 67- APELAÇÃO 0049488-46.2014.8.06.0112 Apelante: Marcia Rocha Ribeiro Apelado: Itaú Unibanco S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 68 - APELAÇÃO 0011066-52. 2017.06.0126 Apelante: Raimunda Alves De Araújo Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 69- APELAÇÃO 0008076-20. 2019..8.06.0126 Apelante: José Nilton Caete Pedrosa Apelado: Banco BMG S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 70- APELAÇÃO 0130549-92. 2019..8.06.0001 Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelado: Ysadora Raissa Da Silva Paiva REPR. Legal: Rafaela Moura Da Silva Paiva. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 71- APELAÇÃO 0000920-07.2019.8.06.0085 Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Batista Do Nascimento. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 72- APELAÇÃO 0018592-18.2021.8.06.0001 Apelante: P. V. DES.F Apelado: M. P. DO E DO C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 73- APELAÇÃO 0004555-56.2000.8.06.0151 Apelante: Alvorada Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros. Apelado: Djalma Peres Teixeira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 74- APELAÇÃO 0176898-90.2018.8.06.0001 Apelante: Unimed Fortaleza- Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Heloneida Nobre De Oliveira **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 75- APELAÇÃO 0050579-59.2021.8.06.0167 Apelante: C. H. R. DAS. Apelado: M. P. DO E. DO C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 76- APELAÇÃO 000820-55.2017.8.06.0084 Apelante: Banco BMG S/A. Apelado: Francisco Bezerra Lemos **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 77- APELAÇÃO 0036904-60. 2018..06.0029 Apelante: Banco BMG S/A. Apelada: Maria De Fátima Teixeira Da Silva. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 78- APELAÇÃO 00511043-83.2021.8.06.0167 Apelante: F. A. DAP. S. Apelada: M. P. DO E. DO C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 79- APELAÇÃO 0010824-14.2016.8.06.0099 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Francisca Ferreira Da Costa. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento a Autora e parcial provimento a Casa Bancária, nos termos do voto do eminente Relator”. 80- APELAÇÃO 0055206-43.2020.8.06.0167 Apelante: F. J. DAS. R. Apelada: M. P DO E. DO C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 81- APELAÇÃO 0169341-57.2015;8.06,0001 Apelante: José Eduardo Borges Barroso: Apelado: Banco Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 82- PELAÇÃO 0053255-08.2012,8,06.0001 Apelante: Luthiano Sande Lima Vasconcelos Apelado: Banco Do Brasil S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 83- APELAÇÃO 0479297-97.2010,8,06.0001 Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Terciano Cavalcante Ângelo **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 84- APELAÇÃO 0269715-08.2020,8,06.0001 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Francisco Raimundo Querino De Lima **Julgadores:**



Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 85- APELAÇÃO 0005320-24.2019.8.06.0066 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Maria Luci Monteiro **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 86- APELAÇÃO 0050057-23.2021.8.06.0170 Apelante: Maria Do Socorro Araujo Veras Feitosa Apelado: Banco C6 Consignado S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 87- APELAÇÃO 0028063-889.2018.8.06.0154 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Maria De Jesus Mendonça. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 88- APELAÇÃO 0008899-41.2017.8.06.0133 Apelante: Manoel De Sousa Gomes. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 89- APELAÇÃO 0050281-72.2021.8.06.0133 Apelante: Antônio Rodrigues Da Silva. Apelado: Banco Santander (BRASI) S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, bem como, o uso da palavra para realizar sustentação oral pelo Dr. Teles Levi-OAB/CE 41.842/. Após a manifestação do ilustre advogado pediu vista dos autos para melhor exma da matéria o Exmo. Sr; Des. Relator. Adiado o julgamento.* 90- APELAÇÃO 0004976-45.2014.8.06.0122 Apelante: Amanda Rose Alves Soares. Apelado: Banco Itaucard S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 91 - APELAÇÃO 0005135-08.2017.8.06.0146 Apelante: Izabel Reis Bezerra Apelado: BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 92- APELAÇÃO 0009646-75.2016.8.06.0084 Apelante: Antonio Felismino Da Silva Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 93- APELAÇÃO 0008483-26.2017.8.06.0084 Apelante: Gerardo Ribeiro De Sales Apelado: B. B. F. S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 94- APELAÇÃO 0051294-93.2020.8.06.0084 Apelante: Vicente Balbino De Sales Apelado: Banco Bradesco S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 95- APELAÇÃO 0050192-02.2021.8.06.0084 Apelante: Lucia Otaviano Rodrigues Apelado: Banco BMG S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 96- APELAÇÃO 0050158-81.2020.8.06.0142 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelado: Francisca De Sousa Costa. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 97- APELAÇÃO 0007678-90.2017.8.06.0143 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelado: Antônia Rodrigues Da Silva. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 98- APELAÇÃO 0005713-12.2019.8.06.0142 Apelante: Luiza Alves Costa Sena Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 99- APELAÇÃO 0009635-46.2016.8.06.0084 Apelante: Antônia Ribeiro Pinto Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 100- APELAÇÃO 0694908-58.2000.8.06.0001 Apelante: Banco Do Brasil S/A Apelado: Teresa Ferreira Costa. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 101- APELAÇÃO 0011921-59.2016.8.06.0128 Apelante: Maria De Fátima Rabelo Lima Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 102- APELAÇÃO 0009243-12.2018.8.06.0028 Apelante: Maria Nilce Da Silva Paulo Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “*A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator*”. 103- APELAÇÃO 0003934-30.2015.8.06.0120 Apelante: Raimundo Correia Andrade Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE



MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 104- APELAÇÃO 0050080-66.2021.8.06.0170 Apelante: Mariano Pereira Sampaio Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 105- APELAÇÃO 0009645-90.2016.8.06.00784 Apelante: Antonio Felismino Da Silva Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 106- APELAÇÃO 0009644-08.2016.8.06.0084 Apelante: Antonio Felismino Da Silva Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 107- APELAÇÃO 0002162-04.2019.8.06.0084 Apelante: MarluCIA Ezequiel Rodrigues Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 108- APELAÇÃO 0195609-12.2019.8.06.0001 Apelante: Maria De Castro Araújo Apelado: BV Financeira S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 109- APELAÇÃO 0003737-93.2019.8.06.0101 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelado: Bartolomeu Alves Da Costa. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento nas 02 Apelações, nos termos do voto do eminente Relator”.** 110- APELAÇÃO 0003070-10.2019.8.06.0101 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Maria Do Socorro Miranda Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 111- APELAÇÃO 0005330-68.2019.8.06.0066 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Maria Vicência Pereira De Sousa. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento do Apelatório e do Adesivado, nos termos do voto do eminente Relator”.** 112- APELAÇÃO 0015780-50.2018.8.06.0084 Apelante: Antonio Cristiano Ribeiro Do Amaral Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 113- APELAÇÃO 0270886-97.2020.8.06.0001 Apelante: Erielza Sampaio De Sousa Nobre Apelado: Banco Itaú S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 114- APELAÇÃO 0008912-90.2019.8.06.0126 Apelante: Geralda Amorim Alves Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento dos Apelos recíprocos, nos termos do voto do eminente Relator”.** 115- APELAÇÃO 0008309-17.2019.8.06.0126 Apelante: Maria De Lourdes Cosme Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento dos Apelos recíprocos, nos termos do voto do eminente Relator”.** 116- APELAÇÃO 0160189-77.2018.8.06.0001 Apelante: Marta Maria Gomes Pereira Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 117- APELAÇÃO 00014373-07.2018.8.06.0117 Apelante: Antônio Pastor Da Costa Apelado: Aymoré Crédito. Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 118- APELAÇÃO 0000091-44.2018.8.06.0058 Apelante: Maria Helena Maciel Paiva Apelado: Crefaz Sociedade De Crédito Ao Microempreendedor e a Empresa De Pequeno Porte Ltda EP. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”.** 119- APELAÇÃO 0155718-81.2019.8.06.0001 Apelante: Valdeci Correia Dos Santos Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 120- APELAÇÃO 0108339-52.2016.8.06.0001 Apelante: José Mauro Mendes Gifoni Apelado: Manhattan Summer Park- Empreendimentos Imobiliários Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 121- APELAÇÃO 0050437-18.2020.8.06.0126 Apelante: Antônia Graciana De Lima Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.** 122 - APELAÇÃO 0146953-63.2015.8.06.0001 Apelante: Ronaldo Pinto Arruda Apelado: Rejane De Sousa Alencar Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: **“A Câmara, por unanimidade,**



**acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 123- APELAÇÃO 0191331-65.2019.8.06.0001 Apelante: Solange Maria Bessa Souza Apelado: Companhia De Seguros Aliança Do Brasil Julgadores: Srs. Deses. DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 124- APELAÇÃO 0881267-28.2014.8.06.0001 Apelante: Marcio Almeida Costa REPR. Legal : Antônia Celia Almeida Da Silva Apelado: Marítima Seguros S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator". 125- APELAÇÃO 0021485-34.2017.8.06.0029 Apelante: Francisca Cornélia De Almeida Brito Apelado: Banco Itaú S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 126- APELAÇÃO 0100783-91.2019.8.06.0001 Apelante: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Apelado: Márcio Xavier Moreno Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator". 127- APELAÇÃO 0009471-18.2019.8.06.0071 Apelante: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Apelado: Francelandio Luis Sales De Araújo Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 128- APELAÇÃO 0050402-71. 2020..06.0154 Apelante: Larissa Nogueira Fernandes Apelado: Companhia Energética Do Ceará- ENEL. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 129- APELAÇÃO 0010598-91. 2019..06.0070 Apelante: Erica Lisly Ferreira Bonfim Apelado: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 130- APELAÇÃO 0010607-53. 2019..06.0070 Apelante: Luis Felipe Felismino De Lima Apelado: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 131- APELAÇÃO 0117400-29. 2019.8.06.0001 Apelante: Roseane Maria Da Silva Apelado: Iresolvi Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 132- APELAÇÃO 0021894-10. 2017..06.0029 Apelante: Maria De Fatima Teixeira Da Silva Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 133 - APELAÇÃO 0096869-45. 2015.8.06.0070 Apelante: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Apelado: Antônio Da Costa Alves Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 134- APELAÇÃO 0039278-46. 2012.8.06.0001 Apelante: Karla Andrea Souza De Santiago Apelado: Itapeva XII Multicarteira Fundo De Investimentos Em Direitos Creditórios não Padronizados Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 135- APELAÇÃO 0013550-93. 2017.8.06.0173 Apelante: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Apelado: Marcelo Santos Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 136- APELAÇÃO 0002040-33. 2019.8.06.0070 Apelante: Francisco De Albuquerque Carneiro Apelado: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 137- APELAÇÃO 0004222-57. 2000.8.06.0169 Apelante: Banco Do Brasil S/A Apelado: Maria Ednar Maia Da Silva Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 138- APELAÇÃO 0194098-18. 2015.8.06.0001 Apelante: José Camelo De Almeida Apelado: Marítima Seguros S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 139- APELAÇÃO 0000525-96. 2018.8.06.0134 Apelante: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A Apelado: Maria Do Socorro Soares Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 140- APELAÇÃO 0010252-44. 2015.8.06.0115 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Raimundo Maia De Andrade Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 141- APELAÇÃO 0116523-89. 2019.8.06.0001 Apelante: Companhia Energética Do Ceará- ENEL . Apelado: Tokio Marine Seguradora S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS**





ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 142- APELAÇÃO 0015046.98.2017.8.06.0128 Apelante: Seguradora Lider Dos Consórcios Do Seguro DPVAT S/A . Apelado: Francisca Chagas Cavalcante. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 143- APELAÇÃO 0009848.41.2015.8.06.0099 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Venício Cardoso Cavalcante. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 144- APELAÇÃO 0008278-88.2013.06.0099 Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Maria José Barbosa Da Silva. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 145- APELAÇÃO 0138988-05.2013.8.06.0001 Apelante: Banco Do Brasil S/A. Apelado: Francisco Edilson Do Nascimento. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 146- APELAÇÃO 0451690-75.2011.8.06.0001 Apelante: Adriano De Moura Soares Apelado: Bradesco Leasing S/A- Arrendamento Mercantil. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 147- APELAÇÃO 0062037-87.2019.8.06.0088 Apelante: Banco Do Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Rodrigues Moreira. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 148- APELAÇÃO 0005155-60.2018.8.06.0082 Apelante: Raimunda Lopes De Melo. Apelado: Companhia De Seguros Previdência Do Sul - PREVISUL. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 149- APELAÇÃO 0241496-82.2020.8.06.0001 Apelante:CCB BRASIL S/A- Crédito Financiamentos e Investimentos: Apelado: Cátia Cordeiro Do Vale Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 150- APELAÇÃO 0001430-84.2019.8.06.0096 Apelante: Luis De Assunção Ferreira Façanha Apelado: Banco Do Brasil S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator”. 151- APELAÇÃO 0007005-88.2019.8.06.0091 Apelante: Maria Cecília De Moraes Silva Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 152 - APELAÇÃO 0000182-15.2016.8.06.0088 Apelante: Maria Ferreira Peixoto Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 153- APELAÇÃO 0051225-06.2020.8.06.0167 Apelante: Banco Honda S/A Apelado: Jose Vicelino Barros Da Silva Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 154- APELAÇÃO 0016350-36.2018.8.06.0084 Apelante: Francisca Soares De Sousa Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 155- APELAÇÃO 0902256-26.2012.8.06.0001 Apelante: Maria Do Socorro Alves Marinho Apelado: Banco Itaucard S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 156- APELAÇÃO 0208261-90.2021.8.06.0001 Apelante: Vlaucia Sandra Rocha Da Silva Apelado: Banco Do Brasil S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 157- APELAÇÃO 0226551-90.2020.8.06.0001 Apelante: Banco Itaucard S/A Apelado: Joao Batista Lima Da Silva Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 158- APELAÇÃO 0050689-50.2020.8.06.0084Apelante: Banco Bradesco S/A Apelado: Francisco Ferreira De Sales Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 159 - APELAÇÃO 0190574-71.2019.8.06.0001 Apelante: Gerlandia Maria Da Silva Maia Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”. 160- APELAÇÃO 0191688-50.2016.8.06.0001 Apelante: J Perote Da Silva Construções- ME Apelado: Banco Do Brasil S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no



**mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 161 - APELAÇÃO 0206811-15.2021.8.06.0001 Apelante: Banco J. Safra S/A Apelado: Albervandro Magno Sampaio Cavalcante. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 162- APELAÇÃO 0191418-21.2019.8.06.0001 Apelante: Jorge Luiz Alves de Freitas Batista Apelado: Banco Volkswagen S/A. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Síntese do julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator". 163- Embargos de Declaração 0132276-96.2013.8.06.0001/50001 Embargante: Empresa de Transporte Santa Maria Ltda; Embargado: Antônio Luciano Veras Costa Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 164- Embargos de Declaração 0030206-88.2019.8.06.0001/50000 Embargante: Fernando José Rongel Lisboa ; Embargado: P&A Engenharia Ltda Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 165- Embargos de Declaração 0184463-42.2017.8.06.0001/50000 Embargante: Unimed-Rio Cooperativa De Trabalho Médico Do Rio De Janeiro; Embargado: Carla Moreira Tanure Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 166- Embargos de Declaração 0170473-18.2016.8.06.0001/50000 Embargante: Clínica Renal De Manaus-Ltda. Embargado: Hapvida Assistência Médica Ltda Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 167- Embargos de Declaração 0621493-10.2021.8.06.0000/50000 Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Carlos Renato Alves Mesquita Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 168- Embargos de Declaração 0009736-49.2019.8.06.0026/50000 Embargante: Maria Lima Vieira Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 169- Embargos de Declaração 0145325-39.2015.8.06.0001/50000 Embargante: Telemar Norte Leste S/A- Em Recuperação Judicial Embargado: Autopeças Campina Grande Ltda- ME Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 170- Embargos de Declaração 0158371-90.2018.8.06.0001/50000 Embargante: Rodobens Administradora De Consórcios Ltda Embargado: Luiz Alberto Da Silva Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 171- Embargos de Declaração 0001014-05.2007.8.06.0075/ 50000 Embargante: Francisco Juarez Costa Nunes Embargado: Hugo De Brito Machado Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL.. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 172- Embargos de Declaração 0003073-21.2018.8.06.0029/50000 Embargante: Antônio Wellington De Lima Embargado: Banco Bradesco S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 173- Agravo Interno 0624846-58.2021.8.06.0000/50000 Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravado: MXM Serviços E Locações EIRELI. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 174- Agravo Interno 0626801-27.2021.8.06.0000/50000 Agravante: U. DO C. – C. DE T. M. Ltda Agravado: Y.C.V.R.P.M DE F.C.V Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 175- Agravo de Instrumento 0621861-53.2020.8.06.0000 Agravante: Vitor Hugo Abrianos Nogueira- ME Agravado: Teatro Do Humor Cearense Ltda. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 176- Agravo de Instrumento 0634359-84.2020.8.06.0000 Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: Cintia Pontin Carraretto. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 177- Agravo de Instrumento 0634558-09.2020.8.06.0000 Agravante: Top Comércio E Indústria De Confecções e Serviços Ltda. Agravado: Diretor Presidente Da Companhia De Água E Esgoto Do Ceará- CAGECE. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 178- Agravo de Instrumento 0635392-12.2020.8.06.0000 Agravante: Condomínio Do Edifício Ângela. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 179- Agravo de Instrumento 0635628-61.2020.8.06.0000 Agravante: G. S. L. Agravado: L. V. G. A. R. P. R. G. L. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese**



do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 180- Agravado: Banco Do Nordeste Do Brasil S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 181- Agravado: Maria Cristina Cronemberger Dias. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 182- Agravado: N. B. DOS R. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 183- Agravado: ANTONIA RODRIGUES DA SILVA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 184- Agravado: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 185- Agravado: PAULO SÁVIO MACIEL VASCONCELOS **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 186- Agravado: SANAUTO NORDESTE AUTOMÓVEIS LTDA. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 187- Apelante: D. A. DA R. C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 188- Apelante: D. R. DA S. Apelado: M. P. DO E. DO C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 189- Apelante: LUÍS SARAIVA DA SILVA Apelado: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 190- Apelante: L. M. DOS R. C. Apelado: A. C. S. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 191- Apte/Apdo: U. F. - S. C. M. LTDA. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento do plano e dar provimento ao apelo da Autora, nos termos do voto do eminente Relator”. 192- Apelante: ANTONIA MARTINS DE ARAUJO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 193- Apelante: E. DE S. B. Apelada: J. P. O. B. R. P. T. O. B. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 194- Apelante: EVANILDO DO CARMO ARAUJO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 195- Apelante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL- PREVI Apelado: NORMANO MARQUES CATUNDA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 196- Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: ANTONIO MIKE DA COSTA CORDEIRO. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 197- Apelante: MARIA DA PENHA ABREU MENDES Apelada: MARIA SOLIDADE SILVA SOARES **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 198- Apelante: CARLOS UESLEI LIMA DE FIGUEIREDO Apelado: OMNI S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A



**Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator".** 199- **APELAÇÃO Nº 0150941-53.2019.8.06.0001** Apelante: RAIMUNDO NONATO SILVEIRA BARROS Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 200- **APELAÇÃO Nº 0172760-17.2017.8.06.0001** Apelante: JOÃO PEREIRA MACIEL FILHO Apelado: WELLINGSON ELIAS FEITOSA NETO **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 201- **APELAÇÃO Nº 0013374-35.2019.8.06.0112** Apelante: GILVAN SERGIO DA SILVA Apelado: BANCO ITAÚ S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 202- **APELAÇÃO Nº 0152377-33.2008.8.06.0001** Apelante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE Apelado: JADER ALBUQUERQUE MARANHÃO DE OLIVEIRA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 203- **APELAÇÃO Nº 0050265-50.2020.8.06.0167** Apelante: MARIA LOPES SILVA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 204- **APELAÇÃO Nº 0068317-07.2016.8.06.0112** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: ANTONELI COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 205- **APELAÇÃO Nº 0035755-05.2015.8.06.0071** Apelante: JANGADEIRO MMDS LTDA Apelado: MAXIMILIANO DE ARAUJO FERREIRA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 206- **APELAÇÃO Nº 0211805-86.2021.8.06.0001** Apelante: TARCISIO ESTEVÃO DE ARAUJO JUNIOR Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator". 207- **APELAÇÃO Nº 0009060-19.2017.8.06.0176** Apelante: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA JUNIOR Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 208- **APELAÇÃO Nº 0006688-68.2015.8.06.0176** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: RENATO MESQUITA SILVA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 209- **APELAÇÃO Nº 0017603-77.2013.8.06.0070** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: ANTONIO JESUS NUNES PINTO DE MELO **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 210- **APELAÇÃO Nº 0832723-09.2014.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA MARCIA DIAS BASTOS Apelado: BANCO BMG S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 211- **APELAÇÃO Nº 0036922-81.2018.8.06.0029** Apelante: CARMELITA MARINHO DA SILVA Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 212- **APELAÇÃO Nº 0035016-63.2006.8.06.0001** Apelante: TELEMAR NORTE LESTE S/A Apelado: JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 213- **APELAÇÃO Nº 0051812-25.2020.8.06.0071** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: MARIA LASALETE DE SOUZA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 214- **APELAÇÃO Nº 0144891-79.2017.8.06.0001** Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: MARIA EUDENIR DE SOUSA LIMA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 215- **APELAÇÃO Nº 0050091-17.2021.8.06.0099** Apelante: A. D. DE S. D. REPR. LEGAL: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ Apelado: M. P. DO E. DO C. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 216- **APELAÇÃO Nº 0001080-26.2018.8.06.0066** Apelante: ANA NUNES PEREIRA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** "A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". 217- **APELAÇÃO Nº 0140408-74.2015.8.06.0001** Apte/Apdo: V. E. A. DE S. F. REPR. LEGAL: NELSON WAGNER SARAIVA FERREIRA Apte/Apdo: BRADESCO SAÚDE S/A. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do**



Julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento do plano e dar parcial provimento ao apelo da Autora, nos termos do voto do eminente Relator”. 218- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0160278-08.2015.8.06.0001/50000 Embargante: JOSÉ WALTER DE FARIAS REPR. LEGAL: SANDRA BEATRIZ DE FARIAS CARNEIRO Embargado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 219- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0174734-55.2018.8.06.0001/50000 Embargante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Embargado: DAVID DE SOUSA BARROSO Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 220- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0185079-85.2015.8.06.0001/50000 Embargante: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A Embargada: MARIA PRISCILLA VENTURA DE AZEVEDO Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 221- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0155678-36.2018.8.06.0001/50000 Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: ANTONIO JERONCIO ALVES DE MELO Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 222- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0636632-36.2020.8.06.0000/50000 Embargante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Embargada: REGIANE FERREIRA TAVARES Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 223- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0622272-96.2020.8.06.0000/50000 Embargante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Embargado: FRANCISCO GIANNI BRITO MEDEIROS Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 224- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0865577-56.2014.8.06.0001/50000 Embargante: MAURO JÚLIO FARIAS Embargada: CRISTIANE LORENA DE CASTRO PEIXOTO Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 225- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628491-28.2020.8.06.0000 Agravante: MARIA VALDEILDE CORREIA DE SOUSA Agravado: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”. 226- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0623718-03.2021.8.06.0000 Agravante: ITALO KAIAM SOUSA BRITO Agravado: KENNEDY ALVES SOUSA BRITO, REPRESENTADO POR CATHARINA KEITHE ALVES Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 227- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0628730-95.2021.8.06.0000 Agravante: ALMIR CARLOS CAVALCANTE Agravada: MARIA TEREZA PEREIRA BEZERRA DE OLIVEIRA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 228- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624944-43.2021.8.06.0000 Agravante: WILLIANE FARIAS GÓIS Agravado: MANHATTAN NEW YORK - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 229- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0637305-29.2020.8.06.0000 Agravante: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA Agravada: SARA OLIVEIRA REBOUÇAS PEREIRA REPR. LEGAL: DANIEL DA SILVA PEREIRA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 230- APELAÇÃO Nº0000127-26.2003.8.06.0054 Apelante: ALANDER MENEZES FIGUEIREDO Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 231- APELAÇÃO Nº0050171-60.2019.8.06.0160 Apelante: E. P. T. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 232- APELAÇÃO Nº 0005357-51.2019.8. 06.0066 Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: PAULO FELIX DE SOUZA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento ao apelo do Banco e negar provimento ao apelo do Autor, nos termos do voto da eminente Relatora”. 233- APELAÇÃO Nº 0037276-09.2018.8.06.0029 Apelante: JOSE ANTONIO DE LIMA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 234- APELAÇÃO Nº 0007266-22.2017.8.06.0124 Apelante: MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por



unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 235- APELAÇÃO Nº0146327-05.2019.8.06.0001 Apte/Apdo: ANTONIO DA SILVA AGUIAR Apte/Apdo: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento ao apelo do autor e negar provimento ao apelo da Seguradora, nos termos do voto da eminente Relatora”. 236- APELAÇÃO Nº0193936-81.2019.8.06.0001 Apelante: PAULO SÉRGIO LIMA DA SILVA SANTOS Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 237- APELAÇÃO Nº0193174-65.2019.8.06.0001 Apelante: MANOEL FREITAS RODRIGUES Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 238- APELAÇÃO Nº 0027935-79.2010.8.06.0112 Apelante: ANTONIO SEVERINO DA SILVA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 239- APELAÇÃO Nº 0050462-31.2020.8.06.0126 Apte/Apdo: MARIA ANA DE JESUS Apte/Apdo: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 240- APELAÇÃO Nº0009072-18.2019.8.06.0126 Apelante: MARIA MONTEIRO DA SILVA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 241- APELAÇÃO Nº0008543-96.2019.8.06.0126 Apelante: JOÃO LEANDRO DE OLIVEIRA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 242- APELAÇÃO Nº 0050141-45.2020.8.06.0142 Apelante: ANTONIA PEREIRA LOPES MONTEIRO Apelado: BANCO BRADESCO S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 243- APELAÇÃO Nº0104247-31.2016.8.06.0001 Apelante: FRANCIMAR DO NASCIMENTO MATOS Apelado: MARÍTIMA SEGUROS S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 244- APELAÇÃO Nº0050138-36.2020.8.06.0063 Apelante: MARIA JÚLIA ALVES DA SILVA Apelado: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 245- APELAÇÃO Nº0100415-82.2019.8.06.0001 Apelante: C. P. L. DO N. Apelado: C. A. P. DO N. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 246- APELAÇÃO Nº0201439-22.2020.8.06.0001 Apelante: EVANIO MARTINS FELICIO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 247- APELAÇÃO Nº0015191-88.2017.8.06.0053 Apelante: J. M. X. Apelado: P. B. X Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 248- APELAÇÃO Nº 0102038-84.2019.8.06.0001 Apte/Apdo: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apte/Apdo: ANTONIO NAZARENO EVANGELISTA DA SILVA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar parcial provimento ao apelo do Autor e negar provimento ao apelo da Seguradora, nos termos do voto da eminente Relatora”. 249- APELAÇÃO Nº0106760-98.2018.8.06.0001 Apelante: F. N. S. DO N. DE S. Apelado: D. DOS S. DE S. Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 250- APELAÇÃO Nº0198889-88.2019.8.06.0001 Apelante: ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE CARNEIRO REPR. LEGAL: MARIANA GOMES CARNEIRO Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 251- APELAÇÃO Nº 0135046-23.2017.8.06.0001 Apte/Apdo: EDILSA MEDEIROS CENA DE MENEZES Apte/Apdo: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE Julgadores: Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao apelo da Autora e negar provimento a Ré, nos termos do voto da eminente Relatora”. PROCESSOS EXTRA PAUTA: 252 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0002749-50.2020.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA Julgadores: Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. Síntese



do julgamento: “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 253 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0001360-93.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 254- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0001158-19.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 255- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000432-45.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 256 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000090-34.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. 257- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000782-33.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUATU. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 258- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000919-15.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 259- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0001100-16.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 260- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0001241-35.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO(Relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe o provimento nos termos do voto do eminente Relator”. 261- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0001331-43.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 262- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0001572-17.2021.8.06.0000 SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ **Julgadores:** Exmos. Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO(Relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA ADAS GRAÇAS ALMEIDA QUENTAL. **Síntese do julgamento:** “A Câmara por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** Os processos: Embargos de Declaração Nº 0057920-14.2005.8.06.0001/50001; Nº 0636922-51.2020.8.06.0000/50001; Nº 0009650-72.2012.8.06.0175/50000; Nº 0005175-75.2016.8.06.0032/50000; Nº 0008212-74.2019. 8.06.0126/50000; Apelações Nº 0205293-05.2012.8.06.0001; Nº 0097259-15.2015.8. 06.0167; Nº 0158794-16.2019.8.06.0001; Nº 0030078-28.2019.8.06.0079; Nº 0050693-32.2020.8.06.0167 e Nº 0007092-14.2013.8.06.0169 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem adiados. A Apelação Nº 0156636-90.2016.8.06.0001 do eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse **adiado**. A apelação Nº 0013216-71.2009.8.06.0001 a eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse **adiado**. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** Os Agravos de instrumento Nº 0625343-09.2020.8.06.0000 e Nº 0625038-88.2021.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem retirados de pauta. O Agravo de Instrumento Nº 0624350-29.2021.8.06.0000 e o Agravo Interno Nº 0624350-29.2021.8.06.0000/50000 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem retirados de pauta. Os processos: AGRAVOS DE INSTRUMENTO Nº 0621397-63.2019.8.06.0000; Nº 0627255-41.2020.8.06.0000; Nº 0628218-49.2020.8.06.0000; Nº 629269-95.2020. 8.06.0000; Nº 0629620-68.2020.8.06.0000 E APELAÇÕES Nº 0119190-82.2018. 8.06.0001; Nº 0458151-63.2011.8.06.0001; Nº 0182322-26.2012.8.06.0001; Nº 0046606 -95.2013.8.06.0064; Nº0040394-30.2012.8.06.0117; Nº 0050129-97.2014.8. 06.0091; Nº 0202927-12.2020.8.06.0001; Nº 0050204-83.2020.8.06.0170; Nº 0477873-83.2011. 8.06.0001; Nº 0136514-51.2019.8.06.0001; Nº 0552530-59.2012.8.06.0001; Nº 0035067 -69.2009.8.06.0001 e Nº 0011964-26.2013.8.06.0055 serão retirados de pauta haja visto a aposentadoria do eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA. A Apelação Nº 0177835-13.2012.8.06.0001 a eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 04 de agosto de 2021.

**Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**

*Presidente*

**Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA**

**Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado**